

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

001

# PREGÃO PRESENCIAL n° 3/2014

Processo Administrativo n.º 003/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

**DATA DA ABERTURA:** 06/02/2014, às 15:00 horas.

**DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2130	06.002.13.392.03302-025	0
2014	2150	06.002.13.392.03302-025	0

**VALOR MÁXIMO: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

002 vol. 2  
noc. 3  
lic. 4

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 017/2014

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 21/01/2014

PARA: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Vimos pelo presente autorizar Vossa Senhoria a realizar a contratação de empresa para **fornecimento de materiais e divulgação**, num valor máximo de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para a realização do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme descrições anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.  
Atenciosamente

Simoni Apª Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Recebido por:

Nome

Assinatura

21/01/14

**LOTE I**

.003

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO R\$
1	<b>300 (trezentas)</b> camisetas de algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	<b>4.500,00</b>

**OBS:** O modelo de estampa a ser impressa em "Silkscreen", ou outro processo de impressão será previamente aprovada pela CONTRATANTE e deve estar em consonância com os demais materiais de divulgação como adesivos e cartazes.

**LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO R\$
2	<b>200 (duzentos)</b> cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel "couchê" de 150 gramas;  <b>300 (trezentos)</b> adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm;  <b>4 (quatro)</b> Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	<b>1.600,00</b>

**OBS:** O modelo de estampa e texto dos adesivos, cartazes e banners serão previamente aprovados pela CONTRATANTE e devem estar em consonância com os demais materiais de divulgação.

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO R\$
3	<b>DIVULGAÇÃO EM RADIO</b> – Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na <b>Radio Paiquerê FM de Londrina – PR</b> , distribuídas do dia 21/02/2014 ao dia 02/03/2014, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 21/02/2014 ao dia 26/02/2014 e 09 (nove) inserções por dia do dia 27/02/2014 ao dia 02/03/2014. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.	<b>2.200,00</b>
4	<b>DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM</b> - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assaí, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.	<b>1.600,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.800,00</b>

**Valor máximo total R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

.004

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 21/01/2014.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**


**Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação de Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor previsto de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

.005

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Departamento de Contabilidade**  
Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 21/01/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação de Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor previsto de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;  
002 – Manutenção das Atividades Culturais;  
13.392.03302-025 – Manutenção das Atividades Culturais;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2150.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**  
**Para: Assessor Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 21/01/2014.

Prezado Senhor,


Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, num valor previsto de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;  
002 – Manutenção das Atividades Culturais;  
13.392.03302-025 – Manutenção das Atividades Culturais;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2130;  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2150.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Assessor Jurídico em data de 21 de Janeiro de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais para divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, sendo que o valor aproximado será de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) e a despesa será suportada com recursos da Divisão de Esporte e Lazer e Atividades Culturais, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, onde prevê que nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa, *in verbis*:

**"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."**

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a




PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 22 de Janeiro de 2014.

  
EODES APARECIO PROENÇA ARAÚJO  
ADVOGADO  
OAB/PR 34.843





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

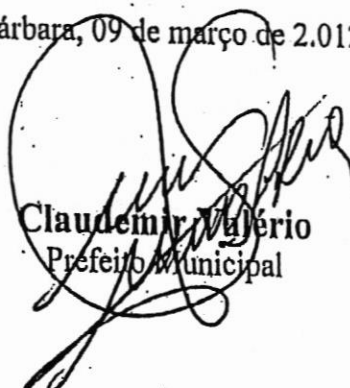
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - Fabio Henrique Gomes - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.

  
Claudemir Valério  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

2011

**PORTARIA N° 056/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:


**NOMEAR**

Art. 1° - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG n° 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG n° 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtk - CI RG n° 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG n° 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG n° 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG n° 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2011.

  
Claudemir B. Mário  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2014**  
Processo Administrativo n.º 003/2014

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

**Tipo:** Menor preço, por item.

**Recebimento dos Envelopes:** Até às 13h30min. do dia 06/02/2014.

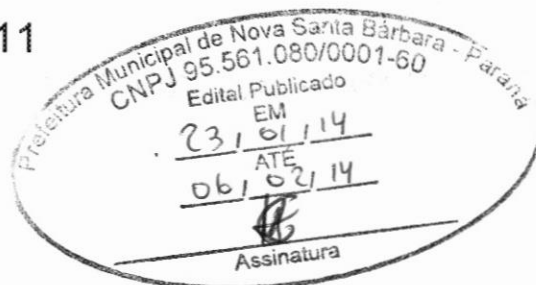
**Início do Pregão:** Dia 06/02/2014, às 15:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.

  
**Eduardo Montanher de Souza**  
Pregoeiro  
Portaria 056/2011






PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Assessor Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 3/2014** – Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta do contrato atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 23/01/2014.

  
*Eodes Aparício Proença Araújo*  
Advogado  
OAB/PR 34.843



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**

Processo Administrativo n.º 003/2014

**ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Início do pregão: Dia 06/02/2014, às 15:00 horas.

Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 06/02/2014.

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, visando suprir as necessidades da administração, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia **06/02/2014, às 15:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13:30 horas** do dia **06/02/2014**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

**2 - DO OBJETO**

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme descrições constantes no anexo I.

**3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL**

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

3.2 - Nos atos **públicos** do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciadas pela proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

015

3.2.1 - O referido documento deverá ser entregue à Comissão Julgadora, em separado, antes da abertura do envelope "habilitação" que será retido e juntado ao processo licitatório.

3.2.2 - Na hipótese do documento supra aludido não se apresentar em original, a cópia deverá ser autenticada.

3.3 - Qualquer documento apresentado em cópias simples deverá o representante do proponente licitante, nele declarar, sob as penas da lei, que é autêntico.

3.4 – **As empresas participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública.** O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.5 – **O credenciamento** far-se-á por meio de instrumento público de procuração, sempre acompanhado do **Contrato Social e suas alterações** ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa de lance(s), negociar a redução de preço, desistir da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Deverá também, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Fora do envelope - conforme modelo anexo), apresentar **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (Fora do envelope - conforme modelo anexo), e os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (1)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)**.

3.6 – Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.7 - Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de **HABILITAÇÃO**.

3.8 – A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa neste PREGÃO.

3.9 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concordata,

2



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

016

concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

4.1 – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

**ENVELOPE – I - PROPOSTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.**  
**Referente Pregão Presencial nº 3/2014**  
**Abertura dia 06/02/2014, às 15:00 horas**

**ENVELOPE I - PROPOSTA** (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

**ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.**  
**Referente Pregão Presencial nº 3/2014**  
**Abertura dia 06/02/2014, às 15:00 horas**

**ENVELOPE II - HABILITAÇÃO** (onde deverá conter os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);

**Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.**

## 4.2 - DA PROPOSTA

4.2.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:





4.2.2 - A Proposta de Preço deverá conter (conforme modelo ANEXO XI):

- a) Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
- b) Número do CNPJ/MF;
- c) Número do Procedimento adotado;
- d) Preço Global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Prazo de validade, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";
- f) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- g) Prazo de execução do objeto;
- h) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.
- i) Data e assinatura do proponente;

**III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;**

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01;**

X - **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de execução; Local de execução; Do Recebimento; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos serviços prestados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I.**



4.3 – O Envelope de Habilitação deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); ✓
- Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; ✓
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais; ✓
- Prova de regularidade relativa aos Tributos Mobiliários e Imobiliários com a Fazenda Municipal da sede da Empresa proponente; ✓
- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade social (INSS) através da Certidão Negativa de Débito CND; ✓
- Prova de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); ✓
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR). ✓
- Declaração do licitante de não haver fato superveniente à sua habilitação que impeça a participação nesta licitação (conforme modelo anexo); ✓
- Declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (conforme modelo anexo). ✓
- Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo). ✓
- Identificação dos sócios da Empresa licitante ou de quem o estatuto de constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que assinarão instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, podendo ser utilizado o (conforme modelo anexo); (a não apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do licitante no certame); ✓

4.4 - A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

4.5 - As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

## 5 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1 - O Preço estimado para a contratação é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).



5.2 – O pagamento ocorrerá após a entrega dos materiais e prestação dos serviços.

5.3 - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

5.4-A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93)

5.5- Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.

## 6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2130	06.002.13.392.03302-025	0
2014	2150	06.002.13.392.03302-025	0

## 7 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES

7.1- Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

7.2- O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.

7.3- O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;





7.5- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor;

7.6- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.8- É facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.

7.9- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

## **8 – ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)**

8.1- Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

8.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.3- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

## **9 – RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1- Ao final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do Pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;

9.1.1- Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

9.1.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

9.1.3- Após a apresentação das contra-razões ou do decurso no prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Procuradoria Jurídica para decisão.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## 10 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1- Compete ao Prefeito Municipal homologar o Pregão, após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto à empresa vencedora do certame.

10.1- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

10.2- Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

## 11 – DO CONTRATO

11.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo contrato, em 3 (três) vias iguais.

11.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4 - O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do mesmo.

## 12 – DA EXECUÇÃO

12.1- O objeto desta licitação deverá ser colocado à disposição da contratada seguindo-se as especificações e prazos previstos no anexo I.

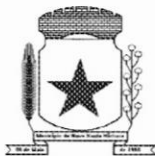
## 13 – DO EDITAL

13.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (43) 3266-1222 ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

13.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

13.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.





**14 – DAS PENALIDADES**

**Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

14.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

14.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho;*

14.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

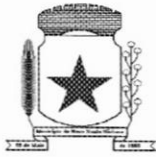
14.1.4- **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

14.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

14.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

**15 – DISPOSIÇÕES FINAS**

15.1- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

.022

15.2- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-8100 ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.


15.4- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

15.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.


15.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

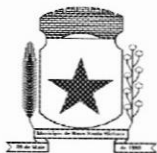
15.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.

  
**Eduardo Montanher de Souza**

Pregoeiro  
Portaria nº 056/2011

  
**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

023

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e demais anexos.

#### 2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO R\$
1	300 (trezentas) camisetas de algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, à critério da CONTRATANTE.	4.500,00

OBS: O modelo de estampa a ser impressa em "Silkscreen", ou outro processo de impressão será previamente aprovada pela CONTRATANTE e deve estar em consonância com os demais materiais de divulgação como adesivos e cartazes.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO R\$
2	200 (duzentos) cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel "couchê" de 150 gramas;  300 (trezentos) adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm;  4 (quatro) Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.	1.600,00

OBS: O modelo de estampa e texto dos adesivos, cartazes e banners serão previamente aprovados pela CONTRATANTE e devem estar em consonância com os demais materiais de divulgação.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO R\$
3	DIVULGAÇÃO EM RADIO – Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na <b>Radio Paiquerê FM de Londrina – PR</b> , distribuídas do dia 21/02/2014 ao dia 02/03/2014, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 21/02/2014 ao dia 26/02/2014 e 09 (nove) inserções por dia do dia 27/02/2014 ao dia 02/03/2014. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.	2.200,00
	DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - Divulgação	1.600,00

11





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

024

de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.	
<b>TOTAL</b>	<b>3.800,00</b>

Valor máximo total R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).

### 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os serviços deverão ser prestados conforme especificado no edital convocatório.

3.2 - As empresas que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

3.3 - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-8100, ou pelo E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



**4 – MODELOS DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENVIADOS**

**MODELO**

(papel timbrado da empresa proponente)

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.  
Local, data.

Assinatura  
Nome

**(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

026

MODELO

(papel timbrado da empresa proponente)

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, são os Srs. \_\_\_\_\_ (nomes completos)\_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo Pregão Presencial nº 3/2014, a **pessoa que assinará o instrumento contratual** será o Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (qualificação)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço)\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e Data)

(Assinatura)

(nome do Licitante ou Representante Legal)

**(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E  
HABILITAÇÃO)

*Prezados Senhores:*

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação,  
conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de  
2002.

Datado aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

.028

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)  
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E  
HABILITAÇÃO)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014– PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 3/2014 - PMNSB, contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)



**MODELO DE DECLARAÇÃO ( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF

**(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

030

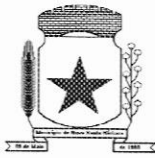
MODELO  
(papel timbrado da empresa proponente)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 3/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



**5 - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DIVULGAÇÃO DO EVENTO DO 24º CARNAVAL DE RUA DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Referente Pregão Presencial n.º 3/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Presencial n.º 3/2014 de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_, SSP/PR, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste ato representado pelo Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 3/2014 e especificado abaixo:

- **300 (trezentas)** camisetas de algodão ou poliviscose com estampa frente e verso, com ou sem manga, nos tamanhos P, M, G e GG, a critério da CONTRATANTE.

**OBS:** O modelo de estampa a ser impressa em "Silkscreen", ou outro processo de impressão será previamente aprovada pela CONTRATANTE e deve estar em consonância com os demais materiais de divulgação como adesivos e cartazes.

- **200 (duzentos)** cartazes de divulgação do Carnaval 2014, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel "couchê" de 150 gramas;
- **300 (trezentos)** adesivos auto colante em cromia tamanho 7,0 X 27,0 cm;
- **4 (quatro)** Banners no tamanho 1,50 x 2,20 metros, impresso em lona.







**OBS:** O modelo de estampa e texto dos adesivos, cartazes e banners serão previamente aprovados pela CONTRATANTE e devem estar em consonância com os demais materiais de divulgação.

- **DIVULGAÇÃO EM RADIO** – Mínimo de 100 (cem) inserções de 15 segundos cada, veiculadas na **Radio Paiquerê FM de Londrina – PR**, distribuídas do dia 21/02/2014 ao dia 02/03/2014, sendo 05 (cinco) inserções por dia do dia 21/02/2014 ao dia 26/02/2014 e 09 (nove) inserções por dia do dia 27/02/2014 ao dia 02/03/2014. A grade de veiculação pode ser alterada para atender às disponibilidades da emissora, desde que previamente aprovada pela Contratante.
- **DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM** - Divulgação de jingle alusivo ao Carnaval, veiculado através de carro de som, nas vias públicas dos Municípios de Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 45 minutos por dia em cada cidade. A grade de divulgação poderá ser alterada desde que previamente autorizada pela Contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Os materiais e serviços deverão ser colocados à disposição da contratada seguindo-se as especificações e prazos previstos na cláusula primeira.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 3/2014 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de R\$ \_\_\_\_\_.



#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos materiais e prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2130	06.002.13.392.03302-025	0



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

034

2014	2150	06.002.13.392.03302-025	0
------	------	-------------------------	---

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

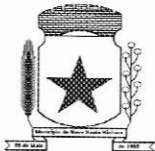
Nova Santa Bárbara, aos <DATAINICIOVIGENCIA>

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

**Responsável pelo acompanhamento do contrato**



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP32014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



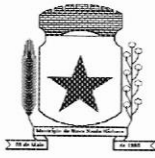


ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
PP32014\_ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP32014\_ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP32014 \_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP32014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP32014\_ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe

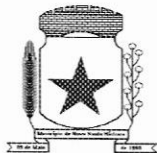


Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 

E localize o arquivo **PP32014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.  
Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

038

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Entidade: Prefeitura Municipal de Iporã | Nº Licitação: 000015 | Exercício: 2008 | Modalidade: Processo dispensa

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
01	IBIPORA	200.000,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.0.3

Clique no botão

Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Dados do Fornecedor

Nome \*: EMPRESA TESTE | Pessoa:  Física  Jurídica

Endereço \*: AV BRASIL | Número \*: 125 | Complemento:

Bairro: ESPLANADA | Cidade \*: IBIPORA | UF \*: PR | CEP: 86200-000

E-mail: compras@empresateste.com.br | Telefone: 99-9999-9999 | Fax: 99-9999-9999 | Celular: 99-999-9999

CNPJ \*: 99.999.999/9999.99 | Inscrição Estadual: 999999999 | Inscrição Municipal: 9999999 | Nome do contador: José Contador | Telefone do contador: 99-9999-9999

Dados bancários

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11 - 2	31/01/2000

\* campos obrigatórios

Representante | Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante

Abrirá a janela:



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

039

**Representante**

Nome \* José Santos CPF \* 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade \* Cidade Tal UF \* PR CEP 862000000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-99999

\* campos obrigatórios

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba  
Produtos/Serviços:

Lotes  Produtos/Serviços

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Iporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1.0000	PAR	256.0000	Fabrica 1	255.0000	255.0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1.0000	UN	46.0000		45.0000	45.0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

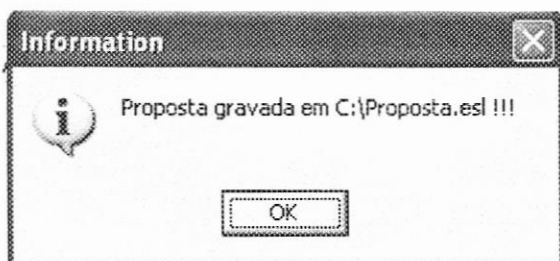




PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

.040



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP32014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	3
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600213392033020253390300000
Pregio máximo/Referencia de preço - R\$*	9.900,00
Data de Lançamento do Edital	23/01/2014
Data da Abertura das Propostas	06/02/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	23/01/2014
Data Registro	
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 (Logout)

Editar Excluir

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 06/02/2014.

Início do Pregão: Dia 06/02/2014, às 15:00 horas.

Preço máximo: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 216,00 - 5487/2014

**Palmital****AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 009/2014  
Procedimento Licitatório nº 013/2014**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2014.

DATA DE ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS 04 (QUATRO) LOTES): R\$ 230.864,40

(Duzentos e Trinta Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 22 de Janeiro de 2014.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK

Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 5314/2014

**Paranapoema****EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS.

ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:20 HORAS DE 05/02/2014 DATA

ABERTURA: ÀS 08:30 HORAS, DO DIA 05/02/2014.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.

PARANAPOEMA, 24 DE JANEIRO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - PREFEITA -

R\$ 48,00 - 5550/2014

**Pitanga****MUNICÍPIO DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL N. 002/2014  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: aquisição de combustíveis para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00m do dia 07 de Fevereiro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01m às 09h30m do dia 07 de Fevereiro de 2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h31m do dia 07 de Fevereiro de 2014. LOCAL: sala de licitações localizada no Paço Municipal, Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171. Pitanga - PR. CRITÉRIO: Menor preço por item. RETIRADA DO EDITAL: de 24/01/2014 à 07/02/2014 somente no Paço Municipal de Pitanga. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Pitanga, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: [pitangalicit@pita.com](mailto:pitangalicit@pita.com) Pitanga, 23 de Janeiro de 2014. Ilson Jose Bini - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 5251/2014

**MUNICÍPIO DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 003/2014  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de artefatos de Concreto para atendimento de diversas secretarias. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14h00m do dia 07 de fevereiro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01m às 14h30m do dia 07 de fevereiro de 2014.

LOCAL: sala de licitações localizada no Paço Municipal, Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171. Pitanga - PR. CRITÉRIO: Menor preço por item. RETIRADA DO EDITAL: de 27/01/2014 à 07/02/2014 somente no Paço Municipal de Pitanga. INFORMAÇÕES

COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Pitanga, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: [pitangalicit@gmail.com](mailto:pitangalicit@gmail.com). Pitanga, 24 de Janeiro de 2014. Ilson Jose Bini - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 5609/2014

**Querência do Norte****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE  
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000,  
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná  
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ALTERA DATA DE ABERTURA DO CERTAME  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2014**

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para registro de preços da seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES, OUTROS PRODUTOS DE PANIFICADORA, AÇÚCAR CRISTAL E DOCE DE LEITE EM PASTA.

ABERTURA: 05/02/2014 09:30 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, pelo fone 44-3462-1515. Querência do Norte-PR, 23 de janeiro de 2014. CARLOS BENVENUTTI - PREFEITO

R\$ 96,00 - 5493/2014

**Quitandinha****MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-PMQ**

Objeto: Construção de super creche

Fundamento legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.482.198,54 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Contratante: Município de Quitandinha Pr.

Contratada: Casaalta Construções Ltda

Data: 21 de dezembro de 2014.

Marcio Neri de Oliveira - Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 5249/2014

**Roncador****MUNICÍPIO DE RONCADOR**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014  
O MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2014, na Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para a AMPLIAÇÃO DO CRAS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL- MUNICÍPIO DE RONCADOR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto
MUNICÍPIO DE RONCADOR	AMPLIAÇÃO DO CRAS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - MUNICÍPIO DE RONCADOR, CONFORME PLANILHAS, PROJETO E MEMORIAIS.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, a partir do dia 24 de janeiro de 2014 em horário das 08:00 às 11:00 horas, e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). No caso de empresa, com sede fora do

Pérola. Os brinquedos são disponibilizados sempre no período das 12h às 17h.

## da BR 376

brico para Ponta Grossa. há muito tempo. Fico feliz por imo aos municípios. A obra vai região e vai melhorar a nossa

Além dos 11 quilômetros de a ponte sobre o rio Tibagi. A argura, acostamentos e ficará m canteiro central, de nove truídos dois viadutos sobre a s. Há também previsão para almente as curvas. O prazo fase, que tem investimento le 15 meses.

ção dos 231 quilômetros entre a programada, no contrato de em 2015. "Graças ao diálogo oncessionária, conseguimos lerno e eficiente corredor dade da população. Além de into da produção e fluxo de al do DER-PR, Nelson Leal

s demais trechos estão com o ). "Estamos trabalhando em armos os próximos trechos a o de Apucarana - Califórnia", José Alberto Moita.

trecho seguinte ao de Ponte os) já está finalizado e sendo o DER-PR. O projeto para (11km quilômetros) está em ER em março desse ano.

etapas. Após finalizado um ção do trecho seguinte. Os mbém serão feitos ao longo obra.

plicação foi antecipada, não as já existentes (localizadas rmou Leal-Junior. "Todos os las tarifas já cobradas aos que os serviços prestados ssionária continuarão, como ioviária e ambulâncias".

1.7.6.1.02.03.00.00 - QUADRA CONDICIONADO FR 119 ..... 54.000,00  
1.7.6.1.02.04.00.00 - QUADRA ESCOLA FR 122 ..... 509.972,39  
1.7.6.1.99.03.00.00 - PAVIMENTAÇÃO FR 718 ..... 250.000,00  
1.7.6.1.99.04.00.00 - ROLO COMPACTADOR ..... 294.000,00  
1.7.6.2.99.01.00.00 - RECAPE FR 717 ..... 300.000,00  
1.7.6.2.99.02.00.00 - ÓLEO DIESEL FR 719 ..... 30.000,00  
1.7.6.2.99.03.00.00 - CALCÁRIO FR 720 ..... 95.000,00  
Total de excesso de arrecadação ..... 1.743.065,39 TOTAL ..... 1.743.065,39  
Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2013.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura para evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço, por item.  
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 06/02/2014.  
Início do Pregão: Dia 06/02/2014, às 14:00 horas.  
Preço máximo: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br  
Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.  
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço, por item.  
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 06/02/2014.  
Início do Pregão: Dia 06/02/2014, às 15:00 horas.  
Preço máximo: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br  
Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.  
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 059/2013 de Empreitada de Obra.  
REF.: Pregão Presencial nº 065/2013.  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-80, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.065.378/0001-40, com endereço à Rua Osvaldo Alcântara Ferreira, nº 38 - Comércio - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antonio do Paraíso/PR, neste ato representada pelo Sr. André Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 092.249.919-55, RG nº 13.144.388-5 SSP/PR.  
OBJETO: Construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Bárbara.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 20 (vinte) dias, ou seja, até 12/02/2014.  
RECURSOS: Secretaria de Serviços Públicos Externos.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparício Prouença Araújo, OAB/PR 34.843.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 23/01/2014.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2013, cujo objeto é a Cessão de Uso de Barracão Industrial para fins de exploração industrial, atendendo aos termos do convênio nº 55/2007, firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a favor da empresa que apresentou melhor proposta técnica: JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÕES, CNPJ nº 09.454.983/0001-00, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preço n.º 009/2013 - que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, num valor de R\$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal



[Home](#)   [Conteúdo](#)   [Galerias](#)   [Licitações](#)   [Links](#)   [Notícias](#)   [Requerimentos](#)   [Diário](#)  
[Oficial](#)   [Cadastro Licitações](#)   [Sair do Sistema](#)

## Cadastro Download Licitações

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**23/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial n° 3/2014**

Empresa:  
**Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME**

CNPJ:  
**14221459000120**

Cidade - UF:  
**Santa Cecília do Pavão - PR**

CEP:  
**86225-000**

Endereço:  
**Rua Adelson dos Santos n°11 Conj Monte Castelo**

Telefone:  
**43 9961-8485**

Email:  
**valentimproducoes@hotmail.com**

Responsável:  
**Marcos Valentim**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

27/01/2014	american audi visual	4130580085	americaneventos@hotmail.com	Pregão Presencial n° 2/2014	
26/01/2014	nazza producoes e eventos	4399120573	contato@nazzaproducoes.com.br	Pregão Presencial n° 3/2014	
26/01/2014	nazza producoes e eventos	4399120573	contato@nazzaproducoes.com.br	Pregão Presencial n° 2/2014	



[Home](#)   [Conteúdo](#)   [Galerias](#)   [Licitações](#)   [Links](#)   [Notícias](#)   [Requerimentos](#)   [Diário](#)  
[Oficial](#)   [Cadastro Licitações](#)   [Sair do Sistema](#)

## Cadastro Download Licitações

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**26/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial n° 3/2014**

Empresa:  
**nazza producoes e eventos**

CNPJ:  
**10946627000193**

Cidade - UF:  
**apucarana pr - PR**

CEP:  
**86810-090**

Endereço:  
**rua presidente jeferson**

Telefone:  
**4399120573**

Email:  
**contato@nazzaproducoes.com.br**

Responsável:  
**adriano nazza**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

27/01/2014	american audi visual	4130580085	americaneventos@hotmail.com	Pregão Presencial n° 2/2014	
26/01/2014	nazza producoes e eventos	4399120573	contato@nazzaproducoes.com.br	Pregão Presencial n° 3/2014	
26/01/2014	nazza producoes e eventos	4399120573	contato@nazzaproducoes.com.br	Pregão Presencial n° 2/2014	



Home Conteúdo Galerias Licitações Links Notícias Requerimentos Diário  
 Oficial Cadastro Licitações Sair do Sistema

## Cadastro Download Licitações

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**27/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial n° 3/2014**

Empresa:  
**BMS**

CNPJ:  
**05006793000170**

Cidade - UF:  
**CURITIBA - PR**

CEP:  
**80010160**

Endereço:  
**RUA LOURENÇO PINTO, 196**

Telefone:  
**4137781800**

Email:  
**jackele@licitacoes.com.br**

Responsável:  
**OTAVIO**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saaejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saaejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
 Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

27/01/2014	american audi visual	4130580085	americaneventos@hotmail.com	Pregão Presencial n° 2/2014	
26/01/2014	nazza producoes e eventos	4399120573	contato@nazzaproducoes.com.br	Pregão Presencial n° 3/2014	
26/01/2014	nazza producoes e eventos	4399120573	contato@nazzaproducoes.com.br	Pregão Presencial n° 2/2014	



[Home](#)   [Conteúdo](#)   [Galerias](#)   [Licitações](#)   [Links](#)   [Notícias](#)   [Requerimentos](#)   [Diário](#)  
[Oficial](#)   [Cadastro Licitações](#)   [Sair do Sistema](#)

## Cadastro Download Licitações

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**27/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial n° 3/2014**

Empresa:  
**BENVENHO E CIA LTDA**

CNPJ:  
**00350242000105**

Cidade - UF:  
**LONDRINA - PR**

CEP:  
**86072-100**

Endereço:  
**RUA DAS INDÚSTRIAS, 327**

Telefone:  
**43 3378-4393**

Email:  
**licitacao@midiograf.com.br**

Responsável:  
**LUIZ FELIPE**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

29/01/2014	ATACADO MARINGÁ	4432661022	ATACADOLICITA@HOTMAIL.COM	Pregão Presencial n° 5/2014	
29/01/2014	AR SANTOS E CIA LTDA	43 3554- 1396	djadrianorodrigues@hotmail.com	Pregão Presencial n° 7/2014	
29/01/2014	RODRIGUES CHICARELI LTDA - ME	44 3133- 0306	licitacoes@trfoli.com.br	Pregão Presencial n° 3/2014	





[Home](#)   [Conteúdo](#)   [Galerias](#)   [Licitações](#)   [Links](#)   [Notícias](#)   [Requerimentos](#)   [Diário](#)  
[Oficial](#)   [Cadastro Licitações](#)   [Sair do Sistema](#)

## Cadastro Download Licitações

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**27/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial n° 3/2014**

Empresa:  
**andrea bomm epp**

CNPJ:  
**11593690000156**

Cidade - UF:  
**concordia - SC**

CEP:  
**89700-000**

Endereço:  
**dr maruri**

Telefone:  
**4934421550**

Email:  
**licita@ciadacapa.com.br**

Responsável:  
**renata**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

29/01/2014	ATACADO MARINGÁ	4432661022	ATACADOLICITA@HOTMAIL.COM	Pregão Presencial n° 5/2014	
29/01/2014	AR SANTOS E CIA LTDA	43 3554- 1396	djadrianorodrigues@hotmail.com	Pregão Presencial n° 7/2014	
29/01/2014	RODRIGUES CHICARELI LTDA - ME	44 3133- 0306	licitacoes@trifoli.com.br	Pregão Presencial n° 3/2014	



Home Conteúdo Galerias Licitações Links Notícias Requerimentos Diário  
 Oficial Cadastro Licitações Sair do Sistema

## Cadastro Download Licitações

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**27/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial n° 3/2014**

Empresa:  
**Eficar locadora**

CNPJ:  
**07311835000101**

Cidade - UF:  
**Londra - PR**

CEP:  
**86046-280**

Endereço:  
**rua belgica 1805**

Telefone:  
**43 3343-1604**







Email:  
**vicius@ativalocacao.com.br**

Responsável:  
**Vicius**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saaejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saaejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
 Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

29/01/2014	ATACADO MARINGA	4432661022	ATACADOLICITA@HOTMAIL.COM	Pregão Presencial n° 5/2014	 
29/01/2014	AR SANTOS E CIA LTDA	43 3554- 1396	djadrianorodrigues@hotmail.com	Pregão Presencial n° 7/2014	 
29/01/2014	RODRIGUES CHICARELI LTDA - ME	44 3133- 0306	licitacoes@trioli.com.br	Pregão Presencial n° 3/2014	 



Home   Conteúdo   Galerias   Licitações   Links   Notícias   Requerimentos   Diário  
 Oficial   Cadastro Licitações   Sair do Sistema

## Cadastro Download Licitações

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**27/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial nº 3/2014**

Empresa:  
**GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA EPP**

CNPJ:  
**79.935.102/0001-59**

Cidade - UF:  
**CRICIUMA - SC**

CEP:  
**88801-970**

Endereço:  
**AVENIDA DAS INDUSTRIAS 330**

Telefone:  
**4834430160**

Email:  
**lidervendas@yahoo.com.br**

Responsável:  
**RENATO ROVARIS**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
 Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

29/01/2014	ATACADO MARINGA	4432661022	ATACADOLICITA@HOTMAIL.COM	Pregão Presencial n° 5/2014	
29/01/2014	AR SANTOS E CIA LTDA	43 3554- 1396	djadrianorodrigues@hotmail.com	Pregão Presencial n° 7/2014	
29/01/2014	RODRIGUES CHICARELI LTDA - ME	44 3133- 0306	licitacoes@trifoli.com.br	Pregão Presencial n° 3/2014	



[Home](#)   [Conteúdo](#)   [Galerias](#)   [Licitações](#)   [Links](#)   [Notícias](#)   [Requerimentos](#)   [Diário](#)  
[Oficial](#)   [Cadastro Licitações](#)   [Sair do Sistema](#)

## Cadastro Download Licitações

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**27/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial n° 3/2014**

Empresa:  
**OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.**

CNPJ:  
**04026757000105**

Cidade - UF:  
**ASSAÍ - PR**

CEP:  
**86220-000**

Endereço:  
**AV. RIO DE JANEIRO, 704**

Telefone:  
**43 3262-2979**

Email:  
**oficio2papelaria@uol.com.br**

Responsável:  
**Sandra**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

<input type="checkbox"/>	29/01/2014	ATACADO MARINGA	4432661022	ATACADOLICITA@HOTMAIL.COM	Pregão Presencial n° 5/2014	
<input type="checkbox"/>	29/01/2014	AR SANTOS E CIA LTDA	43 3554- 1396	djadrianorodrigues@hotmail.com	Pregão Presencial n° 7/2014	
<input type="checkbox"/>	29/01/2014	RODRIGUES CHICARELI LTDA - ME	44 3133- 0306	licitacoes@trioli.com.br	Pregão Presencial n° 3/2014	



[Home](#)   [Conteúdo](#)   [Galerias](#)   [Licitações](#)   [Links](#)   [Notícias](#)   [Requerimentos](#)   [Diário](#)  
[Oficial](#)   [Cadastro Licitações](#)   [Sair do Sistema](#)

## Cadastro Download Licitações

Registro por página:  Ir para página:

Apagar selecionadas

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**29/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial nº 3/2014**

Empresa:  
**RODRIGUES CHICARELI LTDA - ME**

CNPJ:  
**07947185000195**

Cidade - UF:  
**Mandaguari - PR**

CEP:  
**86975-000**

Endereço:  
**R JOAO ERNESTO FERREIRA**

Telefone:  
**44 3133-0306**

Email:  
**licitacoes@trioli.com.br**

Responsável:  
**Gleise/Paulo**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

DATA	EMPRESA	CEP	EMAIL	LICITAÇÃO
29/01/2014	RODRIGUES CHICARELI LTDA - ME	44 3133-0306	licitacoes@trioli.com.br	Pregão Presencial nº 3/2014



[Home](#)   [Conteúdo](#)   [Galerias](#)   [Licitações](#)   [Links](#)   [Notícias](#)   [Requerimentos](#)   [Diário](#)  
[Oficial](#)   [Cadastro Licitações](#)   [Sair do Sistema](#)

## Cadastro Download Licitações

### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro:  
**29/01/2014**

Licitação:  
**Pregão Presencial n° 3/2014**

Empresa:  
**MARCOS FORNASIERI**

CNPJ:  
**01623634000163**

Cidade - UF:  
**Rolândia - PR**

CEP:  
**86600-000**

Endereço:  
**Av. Expedicionário, 206 centro**

Telefone:  
**43 9978-0303**

Email:  
**lueleoduplasertaneja@hotmail.com**

Responsável:  
**leonardo campos batista**

Data da impressão:

**Link da licitação: [http://www.saejat.com.br/licitacao\\_detalhes\\_213.html](http://www.saejat.com.br/licitacao_detalhes_213.html)  
Os dados estão armazenados em nosso banco de dados para futuras consulta:**

Sistema desenvolvido por ismhost - [www.ismhost.com.br](http://www.ismhost.com.br) - Fone: (43

<input type="checkbox"/>	29/01/2014	ATACADO MARINGÁ	4432661022	ATACADOLICITA@HOTMAIL.COM	Pregão Presencial n° 5/2014	
<input type="checkbox"/>	29/01/2014	AR SANTOS E CIA LTDA	43 3554- 1396	djadrianorodrigues@hotmail.com	Pregão Presencial n° 7/2014	
<input type="checkbox"/>	29/01/2014	RODRIGUES CHICARELI LTDA - ME	44 3133- 0306	licitacoes@trioili.com.br	Pregão Presencial n° 3/2014	

# OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

Ofício 2 Papelaria



CGC MF: 04.026.757/0001-05 INSC. EST.: 902.17366-83  
Av. Rio de Janeiro, 704 Assai - Paraná  
Telefone 43 - 3262-3071 Fax: 43-3262-2547  
Email: oficio2papelaria@ofl.com.br

## PROCURAÇÃO

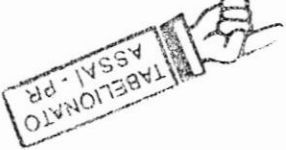
Por este instrumento particular de Procuração, a empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com sede a AV. RIO DE JANEIRO, 704, com sócio administrador o Sr. ULYSSES HIDEAKI IKEDA, BRASILEIRO, CASADO, portador da cédula de identidade RG nº 1.282.964, órgão emissor SSP-PR, e CPF nº 281.125.989-91, domiciliado a AV. RIO DE JANEIRO, 731-FUNDOS, ASSAI - PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, portadora do documento de identidade RG nº 10758584-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 053.599.499-02, a quem confere amplos poderes para representar a OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, perante esta Prefeitura Municipal durante o Pregão Presencial, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Pregoeiro;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Validade até 30 de Março de 2014.

Assai, 20 de Janeiro de 2014.

ULYSSES HIDEAKI IKEDA  
SOCIO-ADMINISTRADOR



Ofício 2 Papelaria Ltda

Assai - Cartório de Notas  
Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Centro - Fone: (43) 3262-1300  
Selo nº 11706, emitido em Curitiba, PR, em 20/01/2014  
Consulte em http://www.tnmapen.com.br  
Reconheço por semelhança a assinatura de ULYSSES HIDEAKI IKEDA (928), 0004-565577 - Dou fe.  
Assai-Paraná, 20 de Janeiro de 2014.  
Em Teste  
da Verdade  
Campos Júnior da Silva - Escrevente Substituto



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

JOSE MASSARO MATUSMOTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.265.392-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 463.408.749-91, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, a Rua Riichi Tatewaki, nº 646, Centro, CEP 86.220-000;

ULYSSES HIDEAKI IKEDA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.282.964 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 281.125.989-91, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 731, fundos, Centro, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª O sócio JOSE MASSARO MATUSMOTO possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo seu valor nominal, a KINOE IRENE IKEDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.509.691 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 362.218.309-82, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, nº 25, Centro, CEP 86.220-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento efetuado á vista, em moeda corrente do País, no ato da assinatura do presente instrumento;

2ª O sócio cedente JOSE MASSARO MATUSMOTO dá plena e total quitação das quotas ora cedidas à sócia ingressante KINOE IRENE IKEDA, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

3ª Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Participação
Ulysses Hideaki Ikeda	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Kinoe Irene Ikeda	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

SECRETARIA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

4ª A administração da sociedade caberá ao sócio ULYSSES HIDEAKI IKEDA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

5ª O administrador ULYSSES HIDEAKI IKEDA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

6ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ULYSSES HIDEAKI IKEDA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.282.964 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 281.125.989-91, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 731, fundos, Centro, CEP 86.220-000;

KINOE IRENE IKEDA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.509.691 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 362.218.309-82, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, nº 25, Centro, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, e sementes e mudas para jardinagem”;

REPUBLICA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Ulysses Hideaki Ikeda	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Kinoe Irene Ikeda	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

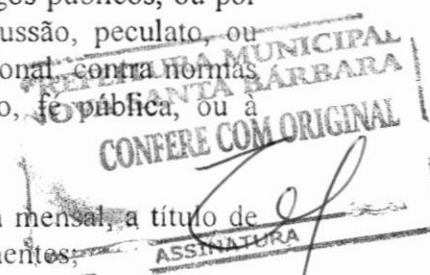
7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio ULYSSES HIDEAKI IKEDA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

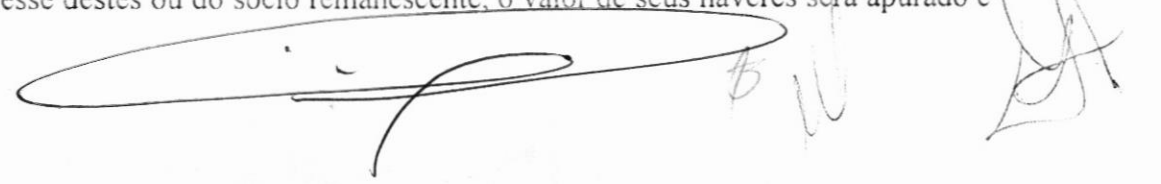
8ª. O administrador ULYSSES HIDEAKI IKEDA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e

  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 ASSINATURA




ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP

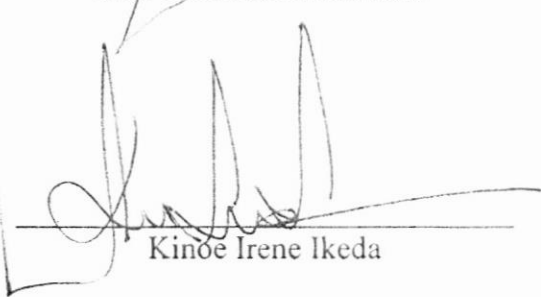
liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

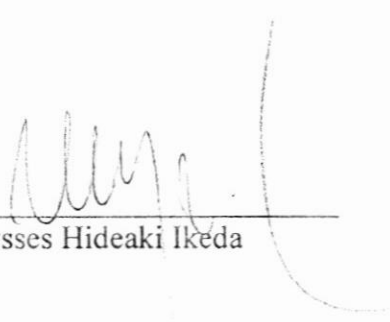
12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 01 de Outubro de 2.013.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Massaro Matusmoto

  
\_\_\_\_\_  
Kinoe Irene Ikeda

  
\_\_\_\_\_  
Ulysses Hideaki Ikeda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 21/10/2013  
SOB NÚMERO: 20136127673  
Protocolo: 13/612767-3, DE 21/10/2013  
Empresa: 41.12.01407889-1  
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

REFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

  
ASSINATURA





# OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CGC MF: 04.026.757/0001-05  
Av. Rio de Janeiro, 704  
Assai - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83  
Telefone 43 - 3262-2979  
Email: oficio2papelaria@uol.com.br




Ofício 2 Papelaria

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

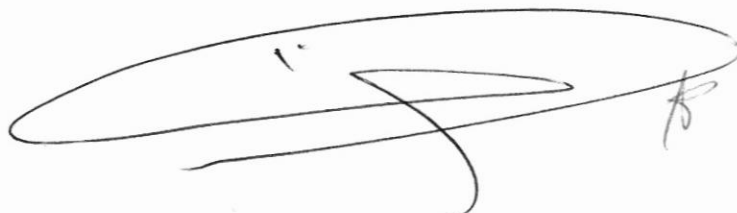
**Prezados Senhores:**

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrito no CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. ULYSSES HIDEAKI IKEDA, portador da RG nº1.282.964 e do CPF 463.408.749-91, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Assaí, 06 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ULYSSES HIDEAKI IKEDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 1.282.964  
CPF 463.408.749-91

04 026.757/0001-05  
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME  
Av. Rio de Janeiro, 704  
Centro CEP. 86.220-000  
Assaí Pr





Ofício 2 Papelaria Ltda



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

060

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0440788-9	CNPJ 04.026.757/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2000	Data de Início de Atividade 01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO DE JANEIRO, 704, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto Social "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GENEROS ALIMENTICIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS E SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM".			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ULYSSES HIDEAKI IKEDA 261.125.989-91	25.000,00	SOCIO	Administrador
KINOE IRENE IKEDA 362.218.309-82	25.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 21/10/2013	Número: 20136127673		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 11 de dezembro de 2013

13/718523-5



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

REFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO–  
PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

## CRENCIAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014 – PMNSB - TERMO DE CRENCIAMENTO

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, representada pelo Vanderson Ribeiro Súdário, RG nº 7.881.053-0 SSP/PR, CPF nº 051.539.669-92, **CRENCIA** o Sr. **Marcos Valentim Damasceno**, portador do RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 2/2014 - PMNSB, contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura para evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Santa Cecília do Pavão - Paraná, 05 de fevereiro de 2014.

**Vanderson Ribeiro Súdário**

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF nº 051.539.669-92

RG nº 7.881.053-0 SSP/PR

Sócio Proprietário



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-  
PR. CNPJ: 14.221.459/0001-20

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

*Prezados Senhores:*

VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador do RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, declara que “*Atende Plenamente*” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos 05 de fevereiro de 2014.



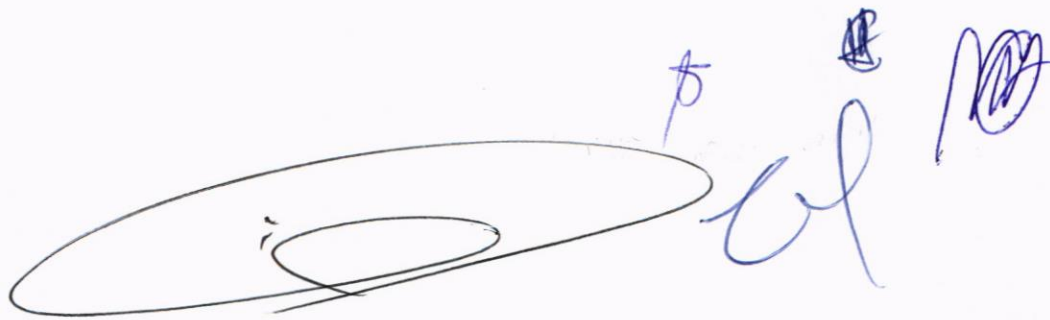
**Marcos Valentim Damasceno**

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador





# TABELIONATO MONTEIRO

063

Registro Civil

Alceu Henrique Monteiro  
Tabelião

~~ARRELI CARLOS MONTEIRO~~  
NOVA GARGALHA

Rua Marechal Floriano, 390 - Fone(Fax) (41) 3278-1121  
Cep 86225-000 - Santa Cecília do Pavão - Paraná

CONFERE COM ORIGINAL



**Livro P-33 - Fls- 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME., COMO ADIANTE SE DECLARA.-**

**Saibam todos** quantos virem este Público Instrumento que sendo aos **11 de janeiro de 2012.**, nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São Jerônimo da Serra., Estado do Paraná., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece como **OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20., com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão - PR., conforme declaração de microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob n. 20117070351., neste ato representada pelo seu proprietário: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO.**, brasileiro, divorciado; empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-Pr., CPF/MF nº 051.539.669-92., residente e domiciliado a rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão – PR. Todos reconhecidos como os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO.**, brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portadora da CI/RG nº 4.146.772-0-Pr., CPF/MF 077.784.978-08., residente e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo , 580, centro – Santa Cecília do Pavão – PR.

**PODERES:** a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de efetuar transações com qualquer Instituição Bancária do Território Nacional., podendo para tanto dito procurador ajustar valores, cláusulas e condições de financiamentos e assinar propostas e orçamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar senha, receber, passar recibos e dar quititações de qualquer natureza, emitir, sacar, endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar borderôs e instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar, sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os